

**PORTARIA Nº 362/18
de 03 de agosto de 2018**

Concede Licença Luto ao Servidor MARCIEL TOGNON.

CLAUDIOCIR MILANI, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais, e mais o que consta no artigo 116, inciso III da Lei Municipal 750/12 de 27 de Novembro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º - Concede Licença Luto de 02 dias ao servidor Municipal, Sr. **MARCIEL TOGNON** a contar desta data em virtude do falecimento de seu avô, sem prejuízo de seus vencimentos e de suas vantagens.

GABINETE DO PREFEITO DE VILA LÂNGARO,
em 03 de agosto de 2018.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Giovani Sachetti
Secretário da Administração